



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 268/01, DE 16 DE ABRIL DE 2001.

Altera anexos da Lei Complementar nº 07/99 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Os anexos V e VI, da Lei Complementar nº 07/99, de 27 de setembro de 1999, que reestrutura o Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Municipal de Florianópolis; estabelece normas de enquadramento; institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências, com a reclassificação de padrões de vencimento proposta, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO Nº V
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO
E FUNÇÕES GRATIFICADAS

| DENOMINAÇÃO | NÍVEL DE VENCIMENTOS | NÚMERO DE CARGOS |
|---|-----------------------------|-------------------------|
| Secretário Municipal | | 05 |
| Assessor de Gabinete | CC1 - FG1 | 01 |
| Coordenador do Sistema de Controle Interno | ---- / FG2 | 01 |
| Supervisor de Educação | CC2 - FG2 | 01 |
| Assessor Administrativo | CC2 - FG2 | 01 |
| Supervisor de Almoxarifado | CC3 - FG3 | 01 |
| Supervisor de Obras | CC3 - FG3 | 01 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

ANEXO Nº VI
VALORES PARA OS
CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

| CARGOS EM COMISSÃO | FUNÇÃO GRATIFICADA |
|---------------------------|---------------------------|
| CC 3 - R\$ 440,00 | FG 3 - R\$ 220,00 |
| CC 2 - R\$ 690,00 | FG 2 - R\$ 345,00 |
| CC 1 - R\$ 900,00 | FG 1 - R\$ 450,00 |

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos dezesseis dias do mês abril de 2001.


VILSON ANTONIO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 16.04.01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO


ADILSO LUIS BARONI,
Secretário.